REQ 00009/2024



REQUERIMENTO Nº DE - CTI200CONFEQ

Senhores Senadores e Senhoras Senadoras,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para a contratação de profissionais especialistas para tarefas de curadoria, revisões e elaboração de documentos relativos ao cumprimento das atividades e responsabilidades da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento das atividades da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador engloba uma série de ações previstas no plano de trabalho já aprovado por este Colegiado.

Para tanto, revela-se necessária a formalização da contratação de profissionais especialistas para tarefas de curadoria, revisões e elaboração de documentos, de modo que os trabalhos empreendidos sejam da mais alta qualidade e precisão, refletindo com fidelidade os eventos e contextos históricos pertinentes.

Com efeito, a curadoria especializada é essencial para selecionar, organizar e apresentar informações e artefatos históricos de maneira que sejam acessíveis e compreensíveis para o público, além de assegurar que todas as fontes utilizadas sejam autênticas e confiáveis. No mesmo sentido, a contratação de revisores qualificados contribui para a credibilidade dos documentos e relatórios elaborados, assegurando que todas as informações apresentadas sejam baseadas em evidências concretas e interpretações precisas dos acontecimentos



relacionados ao movimento. Esse cuidado na revisão é fundamental para que a Comissão possa cumprir seu papel de educar e informar o público sobre a Confederação de 1824.

De fato, profissionais especializados em história, pesquisa documental, museologia e outras áreas afins atuam para que a produção de conteúdo não apenas informe, mas também engaje e inspire o público. Esses especialistas são capazes de contextualizar eventos históricos, interpretar fontes primárias e secundárias, e apresentar suas análises de forma clara e envolvente.

Portanto, requeiro o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento, uma vez que a formalização da contratação desses profissionais demonstra o compromisso da Comissão com a qualidade e a seriedade de seu trabalho, garantindo que todas as suas responsabilidades sejam cumpridas com excelência.

Sala da Comissão, de

Senadora Teresa Leitão (PT - PE) de

Presidente da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

